



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1522/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FLAVIA CONDE KNEIP, matrícula SIAPE 2564900, CPF 155.142.278-63, como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 55/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na qualidade de ICT da União e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG, visando à prestação de suporte administrativo para execução do projeto institucional denominado "GERENCIAMENTO DE RECURSOS PROVENIENTES DE RESSARCIMENTO DO CAMPUS DA FURG EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA", para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete à servidora designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de abril de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 25/04/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397212** e o código CRC **E0D22D0D**.

